



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= LEI MUNICIPAL Nº 1.436, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente”.

A Prefeita Municipal de Paracambi, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 8.549,00 (oito mil e quinhentos e quarenta e nove reais), para atender as necessidades da Procuradoria Geral, conforme ANEXO, de acordo com o art. 41 inciso I, art. 42 e c/c art. 43 parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64.

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será compensado com anulação de recursos orçamentários da Secretaria de Planejamento, de acordo com o Anexo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo regulamentada por decreto de crédito adicional suplementar.

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

PUBLICADO
23 NOV 2019



ANEXO

COD. RED	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
599	0801.04.121.0003.1.019	44.90.51.00	084	799,00	-0-
774	0801.04.121.0003.1.122	33.90.30.00	084	500,00	-0-
775	0801.04.121.0003.1.122	44.90.52.00	084	500,00	-0-
146	0801.04.121.0003.2.152	33.90.30.00	084	500,00	-0-
46	0801.04.121.0006.2.018	33.90.30.00	084	3.000,00	-0-
2049	0801.04.121.0006.2.018	44.90.39.00	084	750,00	-0-
49	0801.04.121.0006.2.018	44.90.52.00	084	1.000,00	-0-
50	0801.04.127.0003.1.007	33.90.30.00	084	500,00	-0-
51	0801.04.127.0003.1.007	33.90.39.00	084	500,00	-0-
151	0801.04.127.0003.2.155	33.90.30.00	084	500,00	-0-
449	0601.04.122.0006.2.016	33.90.39.00	084	-0-	8.549,00
	TOTAL			8.549,00	8.549,00

Fonte: 084 – RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS

Gabinete da Prefeita, 22 de novembro de 2019.


LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita